



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA N° 14 de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°030/2025 - Data: de 14
de fevereiro de 2025.**

Sumula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° 19083/2024 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 6277/2022;

Considerando o processo administrativo n° 19083/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de Kit's de materiais esportivos para atendimento ao termo de compromisso N° 954758-8 do Plano de Ações Articuladas – PAR.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato:	Luiz Fernando Pedroso	352611
Fiscal de contrato:	Thays Fernanda Correa De Araujo	355422
Fiscal Substituto:	Suelen Jaqueline Dibas	353106/356849

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 14 de Fevereiro de 2025.

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Responsáveis pela fiscalização:

Luiz Fernando Pedroso
Matrícula:352611

Thays Fernanda Correa De Araujo
Matrícula:355422

Suelen Jaqueline Dibas
Matrícula:353106/356849

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Assinantes

- ✓ **mateus pierin meira**
Assinou em 14/02/2025 às 13:42:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Thays Fernanda Correa de Araújo**
Assinou em 14/02/2025 às 14:14:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Thays Fernanda Correa de Araújo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Suelen Jaqueline Dibas**
Assinou em 14/02/2025 às 14:40:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Suelen Jaqueline Dibas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Luiz Fernando Pedroso**
Assinou em 14/02/2025 às 15:16:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Luiz Fernando Pedroso, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 14/02/2025 às 15:36:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L38**9D9****PXV****ENJ**